



**Associação de Proprietários e Moradores do
Jardim Botânico III (AMJB3)**

Ofício de Brasília - DF
1º Ofício de Princípio e Registro

166091

Registro de Pessoas Jurídicas

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E
MORADORES DO SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO III**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte de novembro de 2021, em segunda chamada, foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária da AMJB3. Conforme divulgado no Edital de Convocação, em virtude da pandemia do novo coronavírus, a Assembleia foi viabilizada de forma virtual, através da ferramenta GoogleMeet, cuja lista de presentes consta em anexo. Após abertura da Assembleia, realizada pelo Presidente Sr. Luiz Augusto Franck da Rocha, foram apresentadas as propostas recebidas, após chamamento público, para assessoria jurídica, sendo cinco as propostas, dos seguintes escritórios:

1. Roberto Lopes Tavares
2. Leal, Barreto & Bimbato Advogados Associados
3. Advocacia Wernik
4. Lima Ferreira Advogados
5. Lecir Luz e Wilson Sahade

Foi apresentado um quadro com resumo das propostas recebidas por e-mail. O Escritório Roberto Lopes Tavares propôs atendimento por demanda. O Escritório Lecir Luz e Wilson Sahade não encaminhou proposta discriminando serviços e valores, conforme chamamento público. Os Demais escritórios propuseram atendimento por mensalidade. Após apreciação, pela Assembleia, foi decidido pela proposta por demanda, sendo a proposta vencedora a apresentada pelo Escritório Roberto Lopes Tavares, com a ressalva de aceite o agrupamento das ações por tipicidade, onde as ações com mesma fundamentação, deverão ser computadas em grupos, e não individualizadas, visando a redução do custo para a Associação. Nesse contexto, foi sugerido por alguns associados, a inclusão dessa observação para devido aceite pelos demais participantes da assembleia, a qual foi aprovada, por unanimidade, em votação pelos presentes. Ato contínuo, foi aprovada, também por unanimidade, autonomia à Diretoria e Comissões da AMJB3 para identificar e elencar as edificações prioritárias para propositura de ações. Também ficou decidido não ser necessário convocar assembleia para cada caso novo, para impetrar novas ações judiciais, delegando à Diretoria e Comissões da AMJB3 poderes para elencar e priorizar os casos a serem judicializados. Nada mais havendo a tratar, às 17h, o Sr. Luiz Augusto Franck da Rocha declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Cláudio Henrique Bechara, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia

Brasília, Distrito Federal, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente
Luiz Augusto Franck da Rocha
RG: 036524093-6 MD

Secretário
Cláudio Henrique Bechara
RG: M-6.531.146 – SSP/MG